

# BOLETIM da INTERCEL



INFORMATIVO DA INTERCEL - 08 DE AGOSTO DE 2022 - N185

## CRH DEBATE DESCONTO DO PONTO

SINDICATOS DA INTERCEL COBRAM QUE DIRETORIA REVEJA O DESCONTO DO PONTO DOS EMPREGADOS DURANTE PARALISAÇÕES



Sindicatos da InterCel e representantes da direção da Celesc participaram de uma reunião da Comissão de Recursos Humanos (CRH) nesta segunda-feira, dia 08. A reunião teve como pauta única o desconto do ponto dos trabalhadores que participaram da paralisação do dia 29 de junho, em defesa do Plano de Saúde da categoria.

Inicialmente foram apresentados os dois diretores que estarão representando a direção da Celesc no lugar do ex-diretor Pablo Cupani, que renunciou ao cargo na última semana: serão os diretores Marcos Pacheco (DEF) e Pilar Sabino da Silva (DPL), ambos empregados concursados da empresa.

A empresa, num primeiro momento, disse compreender que o desconto do dia da paralisação era

devido e legal, sob entendimento de que, mesmo havendo o desconto, há a possibilidade de pagar aos trabalhadores de forma retroativa, se for este o entendimento em reunião de CRH.

Os sindicatos da InterCel, contudo, alegaram ter o entendimento de que o desconto foi indevido, que deveria ter sido realizado somente após passar pela reunião de CRH, conforme prevê cláusula vigésima sexta, parágrafo sexto, do Acordo Coletivo de Trabalho vigente. E que ao efetivar o desconto e liberar a prévia da folha de pagamento antes da data anunciada, a empresa tinha como objetivo tão somente amedrontar a categoria, desestimular que participassem do movimento agendado para o dia 21 de julho e que essa postura somente deixou os empregados ainda mais revoltados.

A Intercel alegou, por fim, que não foi facultada a compensação das horas da paralisação por meio da reposição do banco de horas: “quando encaminharam a orientação por e-mail aos gerentes que descontassem, ali já se fez o descumprimento do Acordo. Esse tipo de postura tomada não contribui na construção que historicamente os sindicatos fazem e traz consequências ruins para ambos os lados. A postura de ameaça, de agredir o trabalhador, não contribui”. Além disso, o entendimento dos sindicatos é que a postura da diretoria configura prática anti-sindical.

A diretoria foi questionada sobre a motivação para, pela primeira vez, rodar a folha antes da data previamente estabelecida, os representantes da empresa alegaram não saber se realmente foi a primeira vez a acontecer o fato.

Feito longo debate sobre o tema, a Intercel registrou o descontentamento e frustração dos tra-

balhadores com a postura e pediu que a decisão fosse repensada. Pelo fato de já ter havido o descumprimento do ACT, a Intercel não mais aceitará que se dê a possibilidade de transformar o descumprimento do dia 29 em compensação.

“Os sindicatos esperam que a postura da diretoria seja de rever a decisão, contribuindo para que o início das negociações do ACT 2022/2023 tenha um clima mais tranquilo e amistoso”

Os diretores presentes disseram ter anotado os argumentos trazidos pelos sindicatos e indicaram que farão uma conversa com a nova composição da diretoria para debater o tema e analisar alguma possibilidade para resolver a situação. Ficou acordado que a direção irá reanalisar a decisão nesta semana em reunião da Diretoria Colegiada e que trarão um retorno aos sindicatos sobre o tema em nova reunião, marcada para esta sexta-feira, dia 12 de agosto.

Os sindicatos esperam que a postura da diretoria seja de rever a decisão, contribuindo para que o início das negociações do ACT 2022/2023 tenha um clima mais tranquilo e amistoso.

## PLR 2022:

Ainda na segunda-feira, dia 8, sindicatos e direção da Celesc retomaram outro tema que estava repressado há alguns meses: o debate sobre a PLR 2022.

Inicialmente, o representante da diretoria afirmou haver quatro pontos de divergência na proposta de PLR entre sindicatos e empresa: um dos pontos faz referência ao reajuste, que a Celesc traz o IPCA e os sindicatos, o INPC. Alegaram que a lógica da diretoria é fazer um balanço entre os dois índices. Outro ponto divergente trata do aumento da parcela adicional. Esse aumento chega a 45%, segundo a empresa, e a Intercel indica 50%. A empresa alegou estar fazendo um estudo de impacto sobre isso. O terceiro ponto é a distribuição linear da PLR: a diretoria alegou que a prática é de 60% desde 2015 e que este é um ponto difícil de avançar. Por fim, a empresa alegou que há espaço para discutir melhor a parcela lucro, que há possibilidade para trabalhar com percentuais baseados no lucro e que esse ponto poderia compensar a dificuldade

de avançar na distribuição 60/40. Por fim, os representantes da diretoria alegaram que há pontos a modificar na proposta, por conta de mudanças de subordinação das Regionais, fato este que preocupou os sindicatos, dadas as recentes mudanças que têm ocorrido.

Feita a exposição dos pontos de divergência da empresa, os sindicatos fizeram a argumentação no sentido de que a linearidade da distribuição é um pedido recorrente de boa parte da categoria e não traria nenhum tipo de impacto financeiro para a empresa.

Os representantes da diretoria declararam que será analisado o impacto mediante os números da empresa e se comprometeu a entregar uma contraproposta na reunião de sexta-feira, dia 12 de agosto.

A entrega da Pauta de Reivindicações do ACT 2022/2023, agendada para acontecer nesta segunda-feira, não ocorreu, pois o presidente Cleicio mais uma vez não atendeu a Intercel.

### EXPEDIENTE

Boletim da Intercel é uma publicação da Intersindical dos Eletricistas de Santa Catarina | Jornalista Responsável: Leonardo Contin da Costa (MTE 6550/SC)  
Rua Lacerda Coutinho, 149 | Florianópolis/SC | CEP 88015-030 |  
Email: sinergiajornal@gmail.com

As matérias assinadas não correspondem, necessariamente, à opinião do informativo.

### ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS



@INTERCELS



@INTERCEL.SC



@INTERCELS